



Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata - FACISB

Recredenciamento pela Portaria nº 895 de 06/09/2018, publicada no DOU nº 174, seção 1, pag. 24 de 10/09/2018. Código da IES: 14892

RESOLUÇÃO Nº 33.2023 – CONSELHO SUPERIOR

SÚMULA: Aprovar o Regulamento de Atividades de Responsabilidade Social da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB)

O presidente do Conselho Superior da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta no processo 2023000291 e o que foi deliberado, por unanimidade, em reunião ordinária realizada de forma virtual, no dia 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Regulamento de Atividades de Responsabilidade Social, versão 1, da Faculdade de Ciências da Saúde de Barretos Dr. Paulo Prata (FACISB)

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Barretos/SP, 01/12/2023



Documento assinado eletronicamente ✓

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vicente Serrano, Diretor Geral**, às 12/12/2023 - 09:32:03 - ip 201.28.197.75, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **Artigo 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020**.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código VERIFICADOR **002157** e REGISTRO **20231201** no site: facisb.edu.br/documento